



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.362/2022

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CLAUDIA REGINA RAMOS PIETCHAKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CLAUDIA REGINA RAMOS PIETCHAKI**, matrícula **997391**, portadora do RG nº 8.482.490-9-SESP/PR e inscrita no CPF nº 039.256.699-06, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 6223/2022, com base no art. 115, I da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 788 (setecentos e oitenta e oito) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados a Prefeitura do Município de Nova Olímpia-PR e da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 julho | 20 22
DE N.º 120475
UMUARAMA 1 de 07 | 20 22
[Signature]
SECRETARIA DE ATOS GERAIS